



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 156/2024 – PREGÃO Nº. 038/2024

Aos 19 dias de setembro do ano de 2024, o Município de Macaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.234.148/0001-00, com sede na Av. Mônica Nóbrega Dantas, nº 34, Centro, CEP: 59.280-175, Macaíba/RN, através do Secretário Municipal de Saúde, o senhor **Francisco Junior do Rêgo**, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente domiciliado à Rua Gameleira, nº 18, Nova Parnamirim, CEP: 59.152-080, Parnamirim/RN, inscrito no CPF sob nº 655.718.004-53, portador do RG nº 825.434 SSP/RN, RESOLVE registrar os preços da empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com endereço na ROD BR 101 NORTE, SN, KM 56, 6 GALPAO 01 E 02, 0 GALPAO 01 E 02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP: 53409-260, neste ato representado pela senhora **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, portadora do RG nº 635.326-2 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 054.799.774-40, atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

Art. 1º. DO OBJETO:

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA**, processada nos termos do **Processo Administrativo nº 3979/2024**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Parágrafo Único – Fazem parte da Ata de Registro de Registro de Preços, as especificações e demais condições constantes no Termo de Referência – Anexo I emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

O Órgão Gerenciador do presente SRP será a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

O Órgão Gerenciador, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

O FORNECEDOR obriga-se a:

- Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da convocação;
- O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com o Anexo I, contados do recebimento da ordem de compra, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela

DROGAFONTE
LTDA:08778201
000126
Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2024.09.20
15:40:26 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE. Sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços;

- c) fornecer o bem conforme especificação e preço registrados na presente ARP;
- d) fornecer o bem solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP ou no local determinado;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao serviço prestado, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento; e,
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. DA VIGÊNCIA DA ATA:

55.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data da publicação em Diário Oficial, podendo ser prorrogada, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Art. 6º. DOS PREÇOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES:

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do produto licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: DROGAFONTE LTDA		
CNPJ: 08.778.201/0001-26	Telefone: (081) 2102-1819 / 1815 / 1836	Email: contrato@drogafonte.com.br/emilia.ferraz@drogafonte.com.br
Endereço: ROD BR 101 NORTE, SN, KM 56, 6 GALPAO 01 E 02, 0 GALPAO 01 E 02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA/PE, CEP: 53409-260		

DROGAFONTE
LTDA:0877820
1000126

Assinado de forma digital por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2024.09.20 15:40:37 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

Representante: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ - CPF: 056.537.014-67

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0051732 - ACETILCISTEINA 40MG/ML	LAPON (PE)	Frasco	15000,00	4,60	69.000,00
17	0029870 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 100 ML	FARMACE-CE (CE)	Frasco	30000,00	2,19	65.700,00
19	0029873 - AMOXICILINA 50 MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO COM 75 ML	SANDOZ (SP)	Frasco	10000,00	12,24	122.400,00
73	0051742 - COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA COM 30G	CRISTALIA-SP (SP)	BNG	5000,00	13,85	69.250,00
142	0034742 - NIFEDIPINO 10MG	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	COMPRIMI	12000,00	0,08	960,00
143	0034743 - NIFEDIPINO 20MG	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	COMPRIMI	12000,00	0,10	1.200,00
161	0029949 - PREDNISONA 20MG	BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO)	COMPRIMI	350000,00	0,14	49.000,00
163	0029951 - PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA-SP (SP)	COMPRIMI	15000,00	0,14	2.100,00
174	0029958 - SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG - COMPRIMIDO. DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	CIMED (SP)	COMPRIMI	10000,00	0,61	6.100,00
Valor global: R\$ 385.710,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e dez reais).						

§ 1º - O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba/RN.

§2º - Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sítio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.macaiba.rn.gov.br), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 7º. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, através da secretaria solicitante, por meio de crédito em conta bancária do fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da secretaria solicitante, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

a.1) Será concedido um prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da autuação (protocolização) da nota fiscal/fatura perante a unidade gestora, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado e posterior liquidação;

DROGAFONTE Assinado de forma digital por DROGAFONTE
LTDA:0877820
1000126 LTDA:08778201000126
Dados: 2024.09.20 15:40:47 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

- a.2) Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por vícios na execução, erros ou incorreções, o prazo estabelecido no Item a.1 passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação; e,
a.3) O prazo a que se refere o Item a.2, não poderá ser superior a 60 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital, conforme dispõe a Lei Federal 14.133/21.
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa vencedora, CNDT, essenciais a liquidação; e,
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do PRESTADOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. DO DIREITO DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. DA REVISÃO:

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Caso a ata de registro de preço seja renovada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Parágrafo segundo – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis par obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 10. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

A entrega dos produtos desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com o Anexo I, contados do recebimento da ordem de compra/serviço, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE;
b) Deverão ser realizados adequadamente, de forma a permitir completa segurança, assim como pronto para serem utilizados;
c) O produto deverá ser entregue no Município, em local definido pelo órgão solicitante, observado os limites geográficos do Município de Macaíba/RN;
d) As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada; e,
e) O fornecedor deverá entregar os serviços solicitados durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, só podendo suspender o cumprimento de suas obrigações caso haja um atraso dos pagamentos no prazo superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 11. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS-REGISTRADOS.

DROGAFONTE Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:0877820
1000126 LTDA:08778201000126
Dados: 2024.09.20
15:40:57 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

- a) Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- b) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- c) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- d) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- e) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- f) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Art. 12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

O recebimento e aceitação dos produtos registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
- b) Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- c) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
- c.1) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
- d) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o órgão solicitante responsável poderá:
- d.1) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e,
- d.2) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- e) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pelo órgão solicitante.

Art. 13. DAS SANÇÕES:

São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

- a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
- d) rescisão do registro de preços e suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor/prestador estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura da ata e no decorrer da execução da ata, bem como a recusa de assinar a Ata de Registro de Preços ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente.
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".

DROGAFONTE Assinado de forma
digital por DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
1000126 Dados: 2024.09.20
15:41:09 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A rescisão do registro de preços e a sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Sexto – Quando a CONTRATADA motivar rescisão da Ata de Registro de Preços, será responsável pelas perdas e danos decorrentes da rescisão.

Art. 14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo gestor.

Art. 15. DA ADESAO:

14.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

14.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.2.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.2.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e,

14.2.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.3. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

DROGAFONTE Assinado de forma digital
por DROGAFONTE
LTDA:087782
01000126
Dados: 2024.09.20
15:41:19 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

14.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.4. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.5. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.1.

Dos limites para as adesões:

14.7. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.8. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.9. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 14.7.

14.10. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 14.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 16 DO FORO:

Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Macaíba/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo órgão gerenciador e pelo particular fornecedor.

Macaíba/RN, 19 de setembro de 2024.

Francisco Junior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2024.09.20 15:41:30 -03'00'

Drogafonte Ltda. - CNPJ: 08.778.201/0001-26
Maria Emilia De Souza Ferraz - CPF: 056.537.014-67

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 152/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva (diversas modalidades e equipe de apoio), tendo em vista a realização dos campeonatos, torneios e eventos no âmbito municipal afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN;

Interessado: Secretaria Municipal Esporte e Lazer;
 Fornecedor: Ideal e Serviços E Construções Ltda. - CNPJ: 48.722.939/0001-96;

Valor Global: R\$ 209.905,00 (duzentos e nove mil e novecentos e cinco reais);

Data da assinatura: 30/07/2024;

Vigência: 30/07/2024 a 31/12/2024;

Assina pelo Fornecedor: Jonata Felipe Silva Nascimento – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 153/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva (diversas modalidades e equipe de apoio), tendo em vista a realização dos campeonatos, torneios e eventos no âmbito municipal afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN;

Interessado: Secretaria Municipal Esporte e Lazer;
 Fornecedor: Núcleo Enxadrístico de Macaíba - NEM CNPJ: 19.795.110/0001-15;

Valor Global: R\$ 2.925,00 (dois mil e novecentos e vinte e cinco reais);

Data da assinatura: 30/07/2023;

Vigência: 30/07/2024 a 31/12/2024;

Assina pelo Fornecedor: Jussier Cabral Mesquita – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 154/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva (diversas modalidades e equipe de apoio), tendo em vista a realização dos campeonatos, torneios e eventos no âmbito municipal afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Macaíba/RN;

Interessado: Secretaria Municipal Esporte e Lazer;
 Fornecedor: RPD Servicos e Entretenimento Ltda. - CNPJ: 11.860.005/0001-00;

Valor Global: R\$ 274.473,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais);

Data da assinatura: 30/07/2023;

Vigência: 30/07/2024 a 31/12/2024;

Assina pelo Fornecedor: Raphael Pedroza Damásio – Representante Legal;

Assina pelo Município: Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Conveniente: O município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

Conveniente: Associação Macaibense de Acolhi-

Interveniente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Objeto: Transferência de recursos financeiros do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para o funcionamento do MUDANDO O FUTURO, com o objetivo de atender crianças e adolescentes em programas de acolhimento familiar e institucional, visando o enfrentamento das violências psicológicas e físicas, da letalidade e da negligência contra crianças e adolescentes, conforme detalhado no projeto;

Valor global: R\$ 33.888,00 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito);
 Fundamentação Legal: art. 2º, inciso VII, art. 17 e art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/14, Lei Federal nº 8.742/1993 alterada pela Lei nº 12.435/2011, Resolução do CNAS nº 21/2016, e demais normas aplicadas;

Data de assinatura: 29/03/2024;

Vigência com efeitos retroativos: 03/04/2024 a 03/04/2025.

(*) Publicação com efeitos retroativos ao dia 29/03/2024;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Cactos Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda. - CNPJ: 42.591.738/0001-10;

Valor Global: R\$ 468.110,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e cento e dez reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;

Assina pelo Fornecedor: Elison Antônio De Azevedo – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Cimed Industria S.A - CNPJ: 02.814.497/0007-00;

Valor Global: R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 20 de setembro de 2024;

Assina pelo Fornecedor: Phelippe Marcos: Natalia Rocha da Silva – Representantes Legais;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ: 40.787.152/0001-09;

Valor Global: R\$ 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais);

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;

Assina pelo Fornecedor: Vicente de Paulo Avelino Sobrinho – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda - CNPJ: 02.800.122/0001-98;

Valor Global: R\$ 49.260,00 (quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;

Assina pelo Fornecedor: José Bezerra de Araújo – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Conquista Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 12.418.191/0001-95;

Valor Global: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;

Assina pelo Fornecedor: Adriano Rodrigues da Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Dismed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ 10.538.476/0001-34;

Valor Global: R\$ 212.600,00 (duzentos e doze mil e seiscentos reais);

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;

Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;

Assina pelo Fornecedor: Oseas Monthalggan Fernandes Costa – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: Drogafonte Ltda - CNPJ

Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 20 de setembro de 2024;
Assina pelo Fornecedor: Maria Emilia De Souza Ferraz - Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Ltda - CNPJ 04.162.170/0001-23;
Valor Global: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;
Assina pelo Fornecedor: Fábio Coser Silva - Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: F Wilton Cavalcante Monteiro Ltda - CNPJ 07.055.280/0001-84;
Valor Global: R\$ 771.600,00 (setecentos e setenta e um mil e seiscentos reais);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;
Assina pelo Fornecedor: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro - Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: IIOSP Medical - Comercio de Material Médico E Medicamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 33.160.739/0001-10;
Valor Global: R\$ 2.525.253,60 (dois milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;
Assina pelo Fornecedor: João Eufrazio De Medeiros Neto - Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medi-

Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda - CNPJ: 12.889.035/0001-02;
Valor Global: R\$ 407.938,00 (quatrocentos e sete mil e novecentos e trinta e oito reais);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;
Assina pelo Fornecedor: Ana Paula Soares - Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Laboratório Teuto Brasileiro S/A - CNPJ 17.159.229/0001-76;
Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;
Assina pelo Fornecedor: Caroline Lopes de Freitas - Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: NNMED - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 15.218.561/0001-39;
Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;
Assina pelo Fornecedor: Neilton Neves dos Santos - Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 01.722.296/0001-17;
Valor Global: R\$ 173.010,00 (cento e setenta e três mil e dez reais);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;
Assina pelo Fornecedor: José Sales Silveira D Almeida - Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: Phospodont Ltda. - CNPJ: 01.722.296/0001-17
Valor Global: R\$ 3.518,00 (três mil e quinhentos e dezoito reais).
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;
Assina pelo Fornecedor: Ana Maria Pinheiro Ferreira - Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;
Fornecedor: RN Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - CNPJ: 40.790.727/0001;
Valor Global: R\$ 2.006.950,00 (dois milhões e seis mil e novecentos e cinquenta reais);
Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação;
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024;
Assina pelo Fornecedor: Andréia Karla Gonçalves Santana Seabra de Mello - Representante Legal;
Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo - Secretário Municipal de Saúde.

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: asscom@macaiba.rn.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024 - PMSL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (DIESEL S-10) para atender as demandas da secretaria municipal de educação, LOTE V. CONTRATADO: POSTO ALIANÇA LTDA CNPJ: 26.654.974/0001-82. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 01.612.610/0001-09. Valor: R\$99.150,00 (noventa e nove mil cento e cinquenta reais) Recursos:

Fontes	órgãos	projeto/atividade	natureza da despesa
500-FME - 570-CONVENIO	Sec. Educação	12.361.1161.2076.0.000 -	33.90.39 -Mat. cons.

Fundamentação Legal: LEI 14.133/21 - SEBASTIÃO LEAL PI, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024 - PMSL. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (DIESEL S-10) Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Educação, LOTE VI. Contratado: AUTO POSTO APARECIDA LTDA CNPJ: 09.075.008/0001-91. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 01.612.610/0001-09. Valor: R\$ 546.400,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) Recursos:

Fontes	órgãos	projeto/atividade	natureza da despesa
500-FME - 570-CONVENIO	Sec. Educação	12.361.1161.2076.0.000 -	33.90.39 -Mat. cons.

Fundamentação Legal: LEI 14.133/21 - SEBASTIÃO LEAL PI, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

Tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM SITES OFICIAIS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 11/10/2024. Data e horário do início da disputa: 09:02h do dia 10/10/2024. VALOR TOTAL: R\$ 235.285,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobmmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

Tipo Menor Preço e Adjudicação Por Item, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 11/10/2024. Data e horário do início da disputa: 09:02h do dia 11/10/2024. VALOR TOTAL: R\$ 2.900.772,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobmmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Tipo Menor Preço e Adjudicação Por Item, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 14/10/2024. Data e horário do início da disputa: 09:02h do dia 14/10/2024. VALOR TOTAL: R\$ 106.386,12. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobmmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

Tipo Menor Preço e Adjudicação Por Item, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 15/10/2024. Data e horário do início da disputa: 09:02h do dia 15/10/2024. VALOR TOTAL: R\$ 464.169,90. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobmmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões - PI, 23 de setembro de 2024.
JOSÉ SOLISMAR RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUPARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2024. Proc. Adm. nº 026/2024, Pregão Eletrônico 011/2024. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km, com capacidade 07 (sete) lugares para a Secretaria Municipal de Educação do município de Sussupara - PI. Contratada: Novo Rio Piauí Comércio de Veículos LTDA, CNPJ: 50.963.233/0001-68. Vigência: Até 31/12/2024. Valor: R\$ 147.999,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais). Fonte de Recursos: FUNDEB, VAAT e FME. Data da assinatura do Contrato: 23/09/2024. Moacir Ferreira de Sousa, pregoeiro.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

Proc. Adm. nº 027/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de coberturas metálicas nas Unidades Escolares São Sebastião e Eliseu Nunes no Município de Sussupara - PI. Valor: R\$ 462.700,00. Julgamento: menor preço POR LOTE. Recurso: FME, VAAT e FUNDEB.

O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobmmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/ e cplsussupara@gmail.com. Data de abertura: 08:00h do dia 09/10/2024, no sítio: www.novobmmnet.com.br. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021. Sussupara-PI, 24/09/2024. Moacir Ferreira de Sousa, Agente de contratação.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 8/2024

Proc. Adm. nº 028/2024. Objeto: "contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo em estradas vicinais, do Município de Sussupara - PI". Valor: R\$ 763.774,00. Critério: menor preço global. Recurso: Convênio nº 951711/2023 e contrapartida do FPM.

O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.novobmmnet.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/ e cplsussupara@gmail.com. Data de abertura: 10:30h do dia 09/10/2024, no sítio: www.novobmmnet.com.br. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/2021.

Sussupara-PI, 24 de setembro de 2024.
MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

PROCESSO Nº 089/2024.

O Município de Vila Nova do Piauí - PI, por Intermediário de sua pregoeira oficial, faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia 04 de outubro de 2024, às 09:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR, esta quem tem como objeto a Aquisição de veículo para o município de Vila Nova do Piauí. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia e horário marcados.

O edital do presente certame poderá ser retirado na sala da comissão permanente de licitações - CPL, no seguinte endereço Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí, no horário das 08:00 às 12:00h de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, o presente edital também poderá ser retirado no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no mural de licitações do Tribunal de contas do Estado do Piauí, no seguinte endereço https://sistemas.tce.pi.gov.br/mural/.

Vila Nova do Piauí - PI, 20 de setembro de 2024.
ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0926001/2023 celebrado com a empresa SISAEDUC SISTEMAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 37.512.587/0001-28. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/09/2024 a 25/09/2025. Essa prorrogação se refere à contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de gestão da educação em nuvem, mediante licença anual de uso, especificamente ferramentas de gestão de escolas, cursos, anos letivos, turmas, diários de classe, matrículas, com acesso para professores, diretores, secretários, coordenadores pedagógicos, alunos, pais, com emissão de documentos e relatórios, gestão de transporte escolar, merenda escolar, portal de ensino online, portal de notícias, dashboard com estatísticas de monitoramento do sistema educacional municipal, incluindo treinamento, manutenção e suporte técnico, com acesso via navegador web e aplicativo móvel para android e ios, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Caiçara do Rio do Vento/RN. O valor total é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 - Poder Executivo/Unidade Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura Função: 12 Educação/Subfunção: 361 Ensino Fundamental/Programa: 0008 Gestão Educacional/Ação: 2046 Manutenção do QSE/Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Fonte de Recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação. Data da Assinatura: 23/09/2024. Assinaturas: Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita e Sarah Raquel da Rocha Silva - Representante Legal da empresa SISAEDUC SISTEMAS LTDA - Processo nº 130/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90038/2024

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Pregoeiro Instituído pela Portaria nº. 1.556, de 29 de agosto de 2024, comunica aos Interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto o registro de preço para a futura e eventual aquisição de Insumos odontológicos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital - Termo de Referência. A sessão se dará às 08:00 horas (horário local) do dia 08 de outubro de 2024, através do sítio Local: https://www.gov.br/compras/pt-br, conforme Lei nº 14.133/21 e decreto federal nº 11.462/23.

Currais Novos/RN, 23 de setembro de 2024.
TIAGO JOVITA UBALDO
Pregoeiro - PMCN

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3196/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN - CNPJ: 08.182.313/0001-10 com sede na Av. Dr. Sílvio Bezerra de Melo, 363, Centro, CEP: 59.390-000. CONTRATADO(A): Construtora JVA LTDA - ME - CNPJ: 07.062.694/0001-30, com sede em Lagoa Nova/RN, na Av. João Lopes Galvão, 52, Jesus Menino, CEP: 59.390-000. OBJETO: Contratação de empresa para executar o projeto de Reforma da Sala de Autoclave do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, no município de Lagoa Nova/RN. Unidade Orçamentária: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2054 - Manutenção do Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade - MAC/AlH; 2035 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais). LAGOA NOVA/RN, 09 de setembro de 2024. CONTRATANTE, LUCIANO SILVA SANTOS - PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 149/2024, Nº 150/2024, Nº 151/2024, Nº 152/2024, Nº 154/2024, Nº 155/2024, Nº 156/2024, Nº 157/2024, Nº 158/2024, Nº 159/2024, Nº 160/2024, Nº 161/2024, Nº 163/2024, Nº 166/2024, Nº 167/2024, Nº 168/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso na Atenção Básica;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024

Fornecedor: Cactos Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalar Ltda. - CNPJ: 42.591.738/0001-10; Valor Global: R\$ 468.110,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Elison Antônio De Azevedo - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024

Fornecedor: Cimed Indústria S.A - CNPJ: 02.814.497/0007-00; Valor Global: R\$ 459.000,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 20/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Philippe Marcos; Natalia Rocha da Silva - Representantes Legais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024

Fornecedor: Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ: 40.787.152/0001-09; Valor Global: R\$ 6.350,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Vicente de Paulo Avelino Sobrinho - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024

Fornecedor: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda - CNPJ: 02.800.122/0001-98; Valor Global: R\$ 49.260,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: José Bezerra de Araújo - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024

Fornecedor: Conquista Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ: 12.418.191/0001-95; Valor Global: R\$ 41.600,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Adriano Rodrigues da Silva - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024

Fornecedor: Dismed Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ 10.538.476/0001-34; Valor Global: R\$ 212.600,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Oseas Monhalgan Fernandes Costa - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024

Fornecedor: Dragafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26; Valor Global: R\$ 385.710,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 20/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Maria Emilia De Souza Ferraz - Representante Legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024

Fornecedor: Estrati Vegetal Farmácia e Manipulação Ltda - CNPJ 04.162.170/0001-23; Valor Global: R\$ 336.000,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Fábio Coser Silva - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024

Fornecedor: F Wilton Cavalcante Monteiro Ltda - CNPJ 07.055.280/0001-84; Valor Global: R\$ 771.600,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2024

Fornecedor: HOSP Medical - Comercio de Material Médico E Medicamentos Hospitalares Ltda - CNPJ 33.160.739/0001-10; Valor Global: R\$ 2.525.253,60; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: João Eufrazio De Medeiros Neto - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024

Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda - CNPJ: 12.889.035/0001-02; Valor Global: R\$ 407.938,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Ana Paula Soares - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024

Fornecedor: Laboratório Teuto Brasileiro S/A - CNPJ 17.159.229/0001-76; Valor Global: R\$ 400.000,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Caroline Lopes de Freitas - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024

Fornecedor: NNMED - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 15.218.561/0001-39; Valor Global: R\$ 3.400,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Neilton Neves dos Santos - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2024

Fornecedor: NNMED - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamentos Ltda. - CNPJ: 15.218.561/0001-39; Valor Global: R\$ 3.400,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Neilton Neves dos Santos - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2024

Fornecedor: Panorama Comercio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 01.722.296/0001-17; Valor Global: R\$ 173.010,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: José Sales Silveira D Almeida - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024

Fornecedor: Phosphodont Ltda. - CNPJ: 01.722.296/0001-17; Valor Global: R\$ 3.518,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Ana Maria Pinheiro Ferreira - Representante Legal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024

Fornecedor: RN Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - CNPJ: 40.790.727/0001-34; Valor Global: R\$ 2.006.950,00; Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Data da assinatura: 19/09/2024; Assina pelo Fornecedor: Andréia Karla Gonçalves Santana Seabra de Mello - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 00014/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO ENDODONTICO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: SAÚDE E ODONTO LTDA - CNPJ Nº 45.097.489/0001-08 - VALOR TOTAL R\$: 158.400,00, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04. Fica CONVOCADO o representante da empresa supracitada, para assinatura da Ata de Registro de Preços e o Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Monte das Gameleiras - RN, 10 de Setembro de 2024.
JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10102505/2024
O MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE APOSTILAMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10102505/2024 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 - OBJETO DO CONTRATO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DO TIPO ORÉ 3, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN CONTRATADA: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15, OBJETO DO APOSTILAMENTO: alteração da razão social ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15, que passa a ser denominada IVG BRASIL LTDA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024/SESAD

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipos e seus acessórios com cessão de Sistema de Comodato do equipamento de Bomba de Infusão para atender as necessidades e demandas do Hospital Maternidade Divina Amor, Hospital Márcio Marinho e Unidade de Pronto Atendimento Maria Nazaré-UPA Nova Esperança. A sessão de disputa será no dia 08 de outubro de 2024, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras> - UASG: 930469. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: sesad.parnamirimrn@gmail.com.

Parnamirim/RN, 17 de setembro de 2024.
RIHAWENNE SCHILLER BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro/SESAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024/SESAD

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico cujo objeto é a aquisição de Tablets para atender as necessidades das 4 Coordenadorias pertencentes ao Departamento de Vigilância e Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 11 de outubro de 2024, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: <https://www.gov.br/compras> - UASG: 930469. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 19 de setembro de 2024.
AYLEIDE SAHVEDRO T. E. S. DE LIMA
Pregoeiro/SESAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SIRIDÓ
RETIFICAÇÃO

No DOU de 24 de setembro de 2024, seção 3, página 221, referente a aviso do pregão eletrônico Nº 041/2024, onde se lê: Abertura da Sessão: 08/10/2024 às 09:01h., leia-se: Abertura da Sessão: 09/10/2024 às 09:01h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1

AO CONTRATO Nº 38/2024

Processo: 940/2024. Concorrência Eletrônica: 1/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00. Contratado: AC ARQUITETURA E ENGENHARIA ME; CNPJ: 49.531.089/0001-01. Objeto: Primeiro aditivo a Contratação dos Serviços de Conclusão da Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Pácho (ID 18636) Projeto Padrão FNDE, no Município de Sítio Novo/RN. Data de Assinatura: 11/09/2024. Vigência: 11/09/2024 até 31/12/2024. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Assinatura: Andreza Brasil Souto Bezerra - Prefeita. Contratada: ADNA CAROLINA MELO DOS SANTOS - Rep. Legal. Testemunhas: Assinaturas no termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-0022 OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a prefeitura municipal na cidade de Tenente Ananias/RN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS CONTRATADA: JACOME COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ(MF) Nº 09.246.769/0001-69 CONTRATO Nº 920240022 VALOR TOTAL: R\$ 1.411.663,50 (Hum milhão, quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) CONTRATADA: A M POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ(MF) Nº 30.172.531/0001-22 CONTRATO Nº 920240022 VALOR TOTAL: R\$ 1.249.640,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Unidade Orçamentária: 0700-Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0005.2033.0000 - Manutenção da Estratégia da saúde da Família-ESF 3.3.90.30.00 - Unidade Orçamentária: 0700-Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0006.2153.0000 - Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde-FMS 3.3.90.30.00 - Unidade Orçamentária: 0700-Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2034.0000 - Manutenção de atenção Primária em Saúde-APS 3.3.90.30.00 - Unidade Orçamentária: 0700-Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0016.2149.0000 - Manutenção das ações da estratégia de Saúde Bucal-SB 3.3.90.30.00 - Unidade Orçamentária: 0700-Secretaria Municipal de Saúde 10.302.0015.2092.0000 - Manutenção das ações de média e alta complexidade-MAC 2101 - Manutenção das atividades da gestão do SUAS-FMAS 2505 - Manutenção das ações do Conselho Tutelar 2156 - Manutenção do Programa Criança Feliz 2156 - Manutenção das atividades da Proteção Social Básica-CRAS 2140 - Manutenção das atividades de Gestão - IGDSUAS 2157 - Manutenção das atividades de gestão - IGDPUB/PAB 20.122.0002.2008.0000 - Manutenção da Sec. Agri. Abastecimento. Rec. Hídricos 15.122.0002.2053.0000 - Manut. da Sec. de obras e Serv urbanos FICHA 085 - Secretaria Municipal de Educação, cultura e desportos FICHA 117- Secretaria Municipal de Educação, cultura e desportos FICHA 128- Secretaria Municipal de Educação, cultura e desportos FICHA 136- Secretaria Municipal de Educação, cultura e desportos FICHA 142- Secretaria Municipal de Educação, cultura e desportos FICHA 154- Secretaria Municipal de Educação, cultura e desportos FICHA 207- Secretaria Municipal de Educação, cultura e desportos FICHA 224- Secretaria Municipal de Educação, cultura e desportos FICHA 226- Secretaria Municipal de Educação, cultura e desportos 3.3.90.30.00 - Material de Consumo DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME - PREFEITA MUNICIPAL
JACOME COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ(MF) Nº 09.246.769/0001-69
A M POSTO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ(MF) Nº 30.172.531/0001-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO DE DISTRATO

Concorrência Eletrônica nº 02/2024. Termo de Contrato nº 32/2024. Distrato Unilateral do contrato realizado pelo Município de Touros/RN, em desfavor da empresa AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.657.875/0001-99, estabelecida na Rua São José, 1201, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP: 59.063-150, o qual tem por objeto a pavimentação e drenagem superficial pelo método convencional a paralelepípedo de estradas vicinais na Rua Principal do Distrito de Boqueirão - Touros/RN, mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais documentos anexos a este Edital, proveniente do processo de licitação Concorrência Eletrônica nº 02/2024. O presente distrato se faz de forma unilateral, deixando o contrato de surtir os efeitos legais cindindo-se a sua vigência a partir de 13/09/2023, data que se efetivou a assinatura do Termo Unilateral de Contrato. O procedimento em apreço regeu-se pelo art. 138, Inciso I c/c 137, Inciso I, da Lei nº 14.133/21. Touros/RN, 23 de setembro de 2024. Pedro Ferreira de Farias Filho. Prefeito Municipal